

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº023/2024

BENEFICIÁRIO: Delmaria Dias Albuquerque; MAT.: 3173704; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Serviço de ATER/PROATER 2024: Apoio a cidadania, educação e cultura na comunidade da Ilha de Jutuba; MUNIC.: Belém-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; 339039: R\$ 200,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDOBARATA PEREIRA.

Protocolo: 1061983**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº032/2024;BENEFICIÁRIO:ANTONIO ANDREY SILVA MATOS ;MATRÍCULA:51855508;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA DE PESQUISADORES DA EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CAMPO EXPERIMENTAL DE FEIJÃO NA UDB/BRAGANÇA;PERÍODO:15 A 16.04.2024; Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA) ;DESTINO :BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1061989**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****PORTARIA Nº 23/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar as servidores Ana Leia Quaresma Negrão, matrícula 5970050/1 como fiscal e Vanessa Merielien da Silva, matrícula 5977067/1, como suplente de fiscal, do contrato de Iluminação de decoração permanente, firmado com a empresa MGS ENGENHARIA LTDA, a contar de 04 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de abril de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1061961**PORTARIA Nº 22/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno das Chagas Freire, matrícula 5969913/1 como fiscal e César Roberto Oliveira Dias Junior, matrícula Nº 5946488/2, como suplente de fiscal, do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades desta Central de Abastecimento do Pará S/A, firmado com a empresa CLEIDSON AUGUSTO COSTA DE AQUINO 98878042234, a contar de 09 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de abril de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1061959**CONTRATO****Contrato: 2/2024****Processo 2024/110487**

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades desta Central de Abastecimento do Pará S/A.

Fundamento: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 48.440,00.

Data da Assinatura: 09/04/2024.

Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025.

Orçamento: Unidade Orçamentária: 580201; Fonte do Recurso: 01.501.0000.61; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Nat. da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. e Nat. da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Contratado: CLEIDSON AUGUSTO COSTA DE AQUINO 98878042234. CNPJ: 33.682.460/0001-04.

Endereço: Psg Dois Irmaos, 37. CEP: 67.125-127- Icuí-Guajara - Ananindeua/PA.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1061955**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA****PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 090/2024, De 12 de abril de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: VALDIR MANOEL DA SILVA, CARGO: Gerente Regional/ Araguaia.

MATRÍCULA: 5976875-1.

ORIGEM: Redenção/PA.

DESTINO: São Félix do Xingu/PA.

OBJETIVO: Representar a SEAF na apresentação do projeto piloto de pagamento por serviços ambientais, que busca incentivar agricultores(as) familiares à futuros(as) provedores(as) de Serviços Ambientais e participar dos demais dias do evento, que ocorrerão nos dias 17 a 19 de abril de 2024, na Vila Central - APA Triunfo do Xingu.

PERÍODO: 17 a 19 de abril de 2024.

CONCEDO:

Diárias: 2 e 1/2 (Duas diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Valor a ser pago: R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1061990**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023/SEAF****Data das assinaturas: 05/06/2023**

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 022/2023, exaradas nos autos do Processo 2024/297634, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por mais 30 dias, com o acréscimo no valor global do contrato, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

Projeto Atividade 8338

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339033

PI: 4110008338C

Contratado: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.294.602/0001-88, estabelecida R. São João, Murinin, Benevides-PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO, inscrito no CPF n.º 419.782.187-53.

Ordenador: CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1061940**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº. 519/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 22 DE MARÇO DE 2024.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019(DOE nº. 33817, de 06/03/2019), e com fundamento nos arts. 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2024/336684, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA nº. 0300/2024-GAB/CORREG, de 29/02/2024, publicada no DOE nº. 35.731 de 04/03/2024, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2024/51775.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1054847